



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1975

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 2 |
| Errata | 3 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Convocação | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1975

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.112, DE 13 de JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o reajuste da tarifa estabelecida pela Lei nº 1.223/2021, que trata do subsídio de despesas com transporte intermunicipal de estudantes residentes em Indiaporã, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, no uso das atribuições legais, especialmente as conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** e pelo **Art. 4º da Lei nº 1.223/2021**,

CONSIDERANDO que o **Art. 4º da Lei nº 1.223/2021** determina que a tarifa estipulada pelo Poder Executivo deve ser **reajustada anualmente por meio de Decreto**;

CONSIDERANDO que, desde sua instituição, a referida tarifa vem sendo **corrigida anualmente** com base na **variação do Índice de Preços ao Consumidor do Município de São Paulo (IPC-SP)**, apurado pela **Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE)**;

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustada em **3,83316% (três vírgula oito três três um seis por cento)**, conforme a variação acumulada do **IPC-SP (FIPE) no período de janeiro a dezembro de 2026**, a tarifa estabelecida no **Art. 4º da Lei nº 1.223/2021**, passando a vigorar com o valor de **R\$ 198,07 (cento e noventa e oito reais e sete centavos)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se as disposições em contrário**.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de janeiro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

DECRETO Nº 3.113, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Homologa o Processo Seletivo nº 003/2025, para os cargos de Assistente Social e Professor de Educação Básica

II (Arte e Educação Física).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o resultado final para os cargos de **Assistente Social e Professor de Educação Básica II (Artes e Educação Física)**, conforme cronograma previsto e publicado no **Diário Oficial do Município - Edição nº 1.973, de 09 de janeiro de 2026, página 2**, bem como no site da banca organizadora **Instituto DOM Consultoria e Assessoria Ltda. (www.institutodom.com)**;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão formal das etapas para esses cargos, garantindo a legalidade, a publicidade e a efetivação das contratações temporárias conforme previsto em lei;

DECRETA: -

Art. 1º Fica **homologado** o Resultado Final do **Processo Seletivo nº 003/2025**, para os cargos de **ASSISTENTE SOCIAL e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (Artes e Educação Física)**, cujas etapas foram integralmente concluídas e devidamente publicadas.

Art. 2º Nos termos da Lei Federal nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 003/2025 será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de janeiro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2022

Dispensa de Licitação nº 001/2022

Processo Licitatório nº 001/2022

Processo Administrativo nº 001/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA - Filial - CNPJ: 26.579.777/0003-08

Valor Total do Aditivo: R\$ 2.072,64 (dois mil, sessenta e dois reais, sessenta e quatro centavos),

Sendo o Valor Mensal de: R\$ 172,72 (cento e setenta e dois reais, setenta e dois centavos)

Aditivo: 5º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 05/01/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1975

Página 3 de 4

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de fornecimento diário, via correio eletrônico ou website de **boletim de publicações de todos os Diários Oficiais do país em nome do Município**, aplicativo via celular para recebimento dos recortes, software de alerta de chegada de mensagem, bem como os andamentos de todos os seus atos/processos que veiculam junto aos Tribunais de Contas do Estado e da União e, mediante o pagamento de diligência, a disponibilização de seus processos físicos digitalizados.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula sétima do contrato original.

Assinatura: 22/12/2025

Vigência do Termo Aditivo do Contrato: 05/01/2026 a 04/01/2027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 085/2021

Pregão Presencial nº 010/2021

Processo Licitatório nº 057/2021

Processo Administrativo nº 059/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A. - CNPJ: 02.558.157/0001-62

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 10.729,11 (dez mil, setecentos e vinte e nove reais e onze centavos)

VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$ 1.532,73 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos),

ADITIVO: 6º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 02 de julho de 2021.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no ramo de **Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)**, abrangendo as modalidades Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional, Longa Distância Nacional Inter-Regional, Acessos E1 Digitais e Acessos de Terminais Individuais.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 07 (sete) meses e reajuste de aproximadamente 3,9% (três virgula nove), com base no índice INPC-FIPE, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, e Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como nas Cláusulas Quinta e Décima do Contrato.

Data Assinatura: 30/12/2025

Prazo de Vigência: 01/01/2026 à 31/07/2026

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 1.972 - Ano XI - quinta-feira, 08 de janeiro de 2026 - página nº 7 - Seção: Licitações e Contratos - Subseção: Pregão Eletrônico, referente ao **Pregão Eletrônico nº 027/2025 - Processo Administrativo nº 633/608-PL/2025**, que tem como objeto a **Elaboração da Ata de Registro de Preços, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para preparo da Merenda Escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino e da creche do município, com previsão de consumo para 12 (doze) meses, conforme Edital e seus Anexos.**

ONDE SE LÊ:

Sessão Pública: A sessão pública ocorrerá por meio de Sistema Eletrônico no endereço www.bll.org.br, com início do recebimento dos documentos (credenciamento e proposta) no dia 12/01/2026 a partir das 08h00, e término do recebimento das propostas em 22/01/2026 às 12h00. A classificação das propostas e a **etapa de lances** ocorrerão às **13h00** do dia **22/01/2026** no mesmo endereço eletrônico.

LEIA-SE:

Sessão Pública: A sessão pública ocorrerá por meio de Sistema Eletrônico no endereço www.bll.org.br, com início do recebimento dos documentos (credenciamento e proposta) no dia 12/01/2026 a partir das 08h00, e término do recebimento das propostas em 26/01/2026 às 12h00. A classificação das propostas e a **etapa de lances** ocorrerão às **13h00** do dia **26/01/2026** no mesmo endereço eletrônico.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO XVIII

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80, por sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo nº 001/2025, homologado por meio dos Decretos Municipais: nº 3.014, de 26 de junho de 2025, publicado na edição nº 1.858 - Ano X, página 2 e nº 3.022, de 11 de julho de 2025, publicado na edição nº 1.868 - Ano X, página 2, ambos na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>).

Os(as) convocados(as) deverão comparecer **até o dia 21 de janeiro de 2026**, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no Setor de Recursos Humanos do Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 - Bairro Centro - Indiaporã/SP, para fins de **admissão e exercício das respectivas funções**, junto às Secretarias correspondentes.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) temporariamente, nos termos da Lei Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1975

Página 4 de 4

A função a serem providas são de: **Auxiliar de Serviços Gerais.**

Segue abaixo a **relação dos(as) candidatos(as) convocados(as)** em ordem classificatória.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | DATA DE NASCIMENTO |
|---------------|---------------------|--------------------|
| 16º | VALMIR A DOS SANTOS | 17/02/1970 |
| 17º | ANA CRISTINA RUIZ | 24/01/1977 |

O não comparecimento até a data e o horário determinados será considerado como desistência. A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das informações ou a constatação de irregularidades nos documentos apresentados, bem como o não ingresso em exercício após a contratação, implicará a perda de todos os direitos decorrentes da habilitação no Processo Seletivo.

Indiaporã-SP, 14 de janeiro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO
Prefeita

.....